



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.078

De 9 de outubro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 122/13-L,

De 11 de setembro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.041 de 30/09/2013.

(De autoria dos Vereadores Mauro Salvador Sgueglia de Góes
- PSDB e Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

**Dá denominação de Centro Esportivo Zeca Godinho ao
Centro Esportivo localizado no Distrito de Canguera.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado "CENTRO ESPORTIVO ZECA
GODINHO" o "Centro Esportivo Canguera", em fase de construção, com 1.208,52 m².

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 9/10/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 9 de outubro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 32ª Sessão Ordinária de 30/09/2013.**

/ap.-